



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5270 - Terça-feira, 7 de junho de 2016  
**Divulgação:** Terça-feira, 7 de junho de 2016    **Publicação:** Quarta-feira, 8 de junho de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.391, DE 10 DE MAIO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".**

DECRETO Nº 19.391, DE 10 DE MAIO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760\\_ce\\_161921\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760_ce_161921_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.413, DE 6 DE JUNHO DE 2016, que "revoga os incs. IV e V do art. 1º do Decreto nº 19.294, de 28 de janeiro de 2016 - que fixa as datas 02 de fevereiro, 07 de fevereiro, 1º de maio, 11 de junho, 27 de agosto, 07 de setembro, 02 de outubro, 30 de outubro e 25 de dezembro, todas do ano de 2016, como Dias de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995".**

DECRETO Nº 19.413, DE 6 DE JUNHO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760\\_ce\\_161976\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760_ce_161976_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA INÊS DE OLIVEIRA FROZI, 23407.1-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 190, de 01/03/2011, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à Informação Nº DL 12493/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; vencimento com referência "C", artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; avanços: 10+1 (55%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (10h16min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26260875053, através do Ato 238 de 18/05/2016 (processo 009.000122.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 19393.0-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 93, de 01/02/2011, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à Informação Nº DL 12484/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; vencimento com referência "D", artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; avanços: 08 (40%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (11h09min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33544093049, através do Ato 239 de 18/05/2016 (processo 009.002512.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MAGALI NUNES AYUB, 23212.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 456, de 01/07/2011, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à Informação Nº DL 12485/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação

aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "C", artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; avanços: 10+1 (55%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (2h12min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 32079753053, através do Ato 240 de 18/05/2016 (processo 009.000215.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 07 de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/04/2016, que designou para substituir ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, na função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, quanto ao período que passa a ser 06/06/2016 a 19/06/2016 e não como constou., através da Portaria 15 de 02/06/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2016, os efeitos da Portaria 116 de 14/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1264 de 20/05/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1265 de 20/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 26/04/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1292 de 23/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Técnica Estratégica/Secretaria Municipal de Administração, 12004024, substituindo CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, Monitor, SA10806, por motivo de Férias, de 01/06/2016 a 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1316 de 31/05/2016.

**EXONERA** DANIELA BRUNELLI GABRIELLI, 1317300/1, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 10/05/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1290, de 23/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 16.0.000013015-3, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 1216, de 16/05/2016 (processo 16.0.000013015-3).

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 16.0.000015168-1, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 1217, de 16/05/2016 (processo 16.0.000015168-1).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a CASSIO COELHO CUOGO, 1043331/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 414 de 17/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2768 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a ALINE SILVA MACIEL, 1048597/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 414 de 17/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2755 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 23/05/2016, em relação a CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER, 277244/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2776 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 45 de 15/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2759 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO, 1035886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 414 de 17/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2758 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 23/05/2016, em relação a CAMILA ZUMBA VILELA, 1235311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1165 de 15/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2761 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 16/05/2016, em relação a SUZEL CRISTINA VISCONTI JERKE, 1297694/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 992 de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2663 de 24/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, em relação a MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 11/04/2016, os efeitos da Portaria 2527 de 16/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1291 de 23/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 2260 de 25/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2802 de 03/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2016, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 45 de 15/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2801 de 03/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a ABRAAO SOARES, 180789/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2317 de 09/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CELSO JOSE SALATINO, 83061/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 30/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2692 de 30/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/5, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2753 de 01/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a FERNANDO PAGANIN, 213102/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2694 de 30/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LISABETE BONILHA DE AZAMBUJA VARGAS, 337757/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2734 de 31/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SOLANGE MARIA NUNES CORREA, 416451/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2579 de 20/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 19/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2578 de 20/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO DE BORBA THOME, 170838/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 29/05/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2696 de 30/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 235043/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2686 de 27/05/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/03/2016 a 30/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521

de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2773 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2774 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER, 277244/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2777 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAMILA ZUMBA VILELA, 1235311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2762 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GILIANE DESSBESELL, 1287281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/05/2016 a 23/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2767 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAMILA KRAMER SANTOS, 1314190/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/05/2016 a 23/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2766 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RAQUEL PINHO DE SOUZA, 915376/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2781 de 02/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ZANANDREIA MIRANDA DE SOUZA, 1170244/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2662 de 24/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TATIANA PASSOS DA SILVA, 399374/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2661 de 24/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SUZEL CRISTINA VISCONTI JERKE, 1297694/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2664 de 24/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/04/2016 a 25/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2659 de 23/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA, 177730/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2805 de 03/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** NISSIA FORTES SAUER, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, vaga 1000173, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2782 de 02/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** WESLEY PARE GONCALVES DOS SANTOS, 1127136/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18300025, vaga 1001434, a contar de 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2722 de 31/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2775 de 01/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, vaga 1002183, a contar de 01/06/2016, com base na Lei



Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2739 de 31/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Seção de Controle de Convênios e Contratos/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502002, vaga 1000878, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2738 de 31/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2280 de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para cumprir RCT na mesma data, através da Portaria 2772 de 01/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72610/02, Agente de Fiscalização, FV10107, do Gabinete do Prefeito, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 23/05/2016, através da Portaria 2794, de 03/06/2016 (processo 001.037381.14.8).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 85 de 03/06/2016 (processo 16.0.000022638-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU	497177/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	15/06/2011	12/01/2015
ANA PAULA BAIROS MAYER	155941/2	PROFESSOR	SMED	07/01/2013	25/03/2016
ANDREA CRISTINA KLEINPAUL VICENTINI	1126601/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/02/2013	22/02/2016
CAMILA GRANJA	1164996/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	19/02/2013	18/02/2016
CLAUDIA VON DER HEYDE	1164953/1	PROFESSOR	SMED	19/02/2013	18/02/2016

ENGEL					
CRISTINA PERES DE SOUZA	305185/3	PROFESSOR	SMED	01/02/2013	31/01/2016
ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989/1	PROFESSOR	SMED	21/03/2007	23/02/2016
FERNANDA BITENCOURT PANERAI	832203/2	PROFESSOR	SMED	13/07/2012	26/02/2016
FLAVIA CORDOVA KLEIN	1165097/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	19/02/2013	18/02/2016
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393/2	TECNICO EM TURISMO	SMTUR	25/05/2012	09/02/2016
LISIANE ROCHA DA SILVA	368845/3	ENFERMEIRO	SMS	10/01/2013	09/01/2016
LUCIANA FARIAS PEREIRA	1131516/1	PROFESSOR	SMED	16/07/2012	08/01/2016
MARCIA DA SILVA VIEGAS	945186/2	PROFESSOR	SMED	10/10/2009	23/02/2016
MARIA ALICE DA CUNHA MAIA	1096524/1	PROFESSOR	SMED	07/12/2011	06/01/2016
MELINA FELKL	1106317/1	PROFESSOR	SMED	08/12/2012	07/12/2015
MIRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO	1154737/1	PROFESSOR	SMED	13/12/2012	25/02/2016
RITA PATRICIA SCHORN GONÇALVES	517000/2	PROFESSOR	SMED	10/12/2012	09/12/2015
RUTE VIEGAS NUNES	1084976/1	PROFESSOR	SMED	16/11/2011	04/12/2015
SANDRA CRISTINA GARCIA	1158074/1	FARMACEUTICO	SMS	08/01/2013	07/01/2016
VALERIA ALVES KUAJARA	476137/2	PROFESSOR	SMED	01/04/2013	31/03/2016

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 84 de 03/06/2016 (processo16.0.000022642-8)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
ANISIO WEBER	1165062/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	19/02/2013	18/02/2016
CARLOS ESTEVAO BORGES TELLES FERREIRA	1161784/1	PROFESSOR	SMED	01/02/2013	31/01/2016
CARMEN DAL LAGO	763473/3	PROFESSOR	SMED	01/03/2013	29/02/2016
CLARISSA BUENO MASCOLO	907707/2	PROFESSOR	SMED	25/02/2013	24/02/2016
CLAUDIA SANTANA GAYA	1164880/1	PROFESSOR	SMED	20/02/2013	19/02/2016
CRISTINA		AUDITOR FISCAL			

MOSSMANN	1165453/1	DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	21/02/2013	20/02/2016
DANIEL CASSIANO PINTO RIBEIRO	1166182/1	PROFESSOR	SMED	28/02/2013	27/02/2016
DEBORA HAUSCHILDT TEIXEIRA NEU	1164392/1	PROFESSOR	SMED	18/02/2013	17/02/2016
ELEN LUCE COSTA DORNELES	1166395/1	PROFESSOR	SMED	28/02/2013	27/02/2016
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/4	PROFESSOR	SMED	07/12/2012	06/12/2015
ELSA REGINA PAZ DA SILVA	1126342/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/06/2012	24/06/2015
FELIPE GIL GARCIA	162763/2	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	15/02/2013	14/02/2016
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1109839/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/03/2012	11/03/2015
FILIPE HYPOLITO DE SOUZA	561888/2	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	06/03/2013	05/03/2016
GISELE ALT DE OLIVEIRA	944376/2	PROFESSOR	SMED	25/02/2013	24/02/2016
MARCOS ANTONIO SLOMPO	1160141/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	23/01/2013	22/01/2016
RAFAEL BIRKHAN ZANIOL	1152017/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	23/11/2012	22/11/2015
ROBERTA ELISABETH DROESCHER	320680/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMIC	26/03/2013	25/03/2016
TEDDY BIASSUSI	1165275/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	20/02/2013	19/02/2016
VIRGINIA DE CASSIA LOPES DE LIMA	1162098/1	PROFESSOR	SMED	01/02/2013	31/01/2016

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA HELENA GRAFF, 28842.4/1, assistente administrativo AA-1.04.06, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Assistente administrativo/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 323, de 31/05/2016 (formulário 2475, processo 16.0.000021891-3).

**CONCEDE**, a ROCHELE MACEDO PIRES, 130956.0/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 26/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Atividade Técnico de Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 324 de 31/05/2016 (formulário 2445, processo 16.0.000002983-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** HILDO DA ROSA GASPAR, 726002, Instalador Hidrossanitário, para responder pelo (a) cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, no período de 12/05/2016 a 10/06/2016, por Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1306 de 24/05/2016 (processo 03.004479.14.9).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 18/2013 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 300, de 01/06/2016 (processo 004.005274.13.3).

MATRÍCULA	NOME	PERIODO
675596/01	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	21/01/2016 a 20/01/2017
677337/01	ROGERIO PEREIRA FERNANDES	01/06/2016 a 20/01/2017

**CONCEDE**, no período de 01/06/2016 a 01/10/2016, ao servidor MARCELO REIS MARRONI, 1065459/02, agente comunitário, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 305, de 03/06/2016 (processo 004.001166.14.0).

**DESIGNA**, no período de 11/05/2016 a 25/05/2016, JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010/02, pedreiro, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501036, durante o impedimento do titular CLAUDIO CORREIA DE SOUZA, 675640/02, operário especializado, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 295, de 27/05/2016 (memorando 30/2016 - Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2016, MAURICIO DA SILVA, 1151100/01, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial 14130003, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 297, de 31/05/2016 (memorando 130/2016 - Coordenação Financeira).

**DESIGNA**, no período de 21/01/2016 a 20/01/2017, ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, carpinteiro, como titular, e DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços de seguro para cobertura de bens móveis e imóveis, entre o DEMHAB e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S/A, Contrato 18/2013 - Equipe de Licitações, através da Portaria 299, de 01/06/2016 (processo 004.005274.13.3).

**DESIGNA** RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, como titular, e MARCELO REIS MARRONI, 1065459/02, agente comunitário, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços de veículos locados com motorista, sob a responsabilidade das empresas, conforme contratos e períodos listados no quadro abaixo, através da Portaria 304, de 03/06/2016 (processo 004.001166.14.0):

Contrato	Empresa	Período
22/2014	Irmãos Sala Transportes Ltda	01/06/2016 a 28/07/2016
23/2014	Irmãos Sala Transportes Ltda	01/06/2016 a 28/07/2016
17/2014	Locadora Progresso Ltda	01/06/2016 a 01/08/2016
16/2014	Transmadias Transportes Ltda	01/06/2016 a 05/08/2016
21/2014	Irmãos Sala Transportes Ltda	01/06/2016 a 05/08/2016
20/2014	Transportes Mangelo Ltda	01/06/2016 a 01/09/2016
19/2014	Transportes Mangelo Ltda	01/06/2016 a 01/09/2016
18/2014	Transportes Mangelo Ltda	01/06/2016 a 01/09/2016
24/2014	Transportes Joma Ltda	01/06/2016 a 04/09/2016
25/2014	Transportes Joma Ltda	01/06/2016 a 04/09/2016
26/2014	Transportes Joma Ltda	01/06/2016 a 04/09/2016
27/2014	Transportes Joma Ltda	01/06/2016 a 01/10/2016
28/2014	Transportes Joma Ltda	01/06/2016 a 01/10/2016

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, Articulador Regional, 350101, vaga 500007, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 09/05/2016 a 07/06/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 362 de 01/06/2016 (Memorando 053/16 - P).

**CONCEDE**, a contar de 09/05/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis a LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES, 762341/1, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, da Área de Prestação de Contas, 70401017, da Coordenação de Gestão de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 360, de 30/05/2016. (Memorando 061/2016 - AEPAT).

**CONVOCA**, durante o período de 09/05/2016 a 07/06/2016, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, Articulador Regional, 350101, vaga 500007, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 362 de 01/06/2016 (Memorando 053/16 - P).

**DESIGNA**, em substituição, SIBELI DA SILVA DIEFENTHAELER, 929363, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, durante o período de 18/07/2016 a 01/08/2016, em virtude de Férias da titular, DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359 de 30/05/2016 (Memorando 20/2016 – CRAS Leste II).

**NOMEIA**, em substituição, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000007, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 09/05/2016 a 07/06/2016, em virtude de Licença Prêmio do titular, CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 362 de 01/06/2016 (Memorando 053/16 - P).

**RELOTA LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES**, 762341/1, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, do Centro POP I para Área de Prestação de Contas, 70401017, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 09/05/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 360, de 30/05/2016. (Memorando 061/2016 - AEPAT).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho com o objetivo de revisão das Instruções Normativas, Ordens de Serviço e Resoluções da EPTC: PAULO RICARDO DIAS DE O. HASSE DA SILVA, 2120-2, ANA CRISTINA DE L. PEIXOTO, 614-9, EDUARDO FOCESATO, 1874-0, GIOVANA ALBO HESS, 1021-9, PATRÍCIA ROYER VOIGT, 1267-0, PRISCILLA SOUZA AGASSIS, 1811-2 E RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1022-7, pelo período de 30/04/2016 a 15/10/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2016. Através da Portaria 39 de 24/05/2016.

**NOMEIA** e constitui a Comissão de Aplicação da Prova Prática, em atenção ao item 3 do Anexo VII do Edital de Concorrência Pública nº 3/2015 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com as atribuições de realizar a demonstração de manuseio do veículo, de aplicar a prova aos licitantes e de adotar quaisquer outros atos necessários para a realização de suas atribuições principais, com trabalhos a serem executados no período de 11/05/2016 a 10/06/2016, composta pelos funcionários ANDREA FELDENS LEDERER, 5509; LUCIANE SIMOES DO COUTO, 1452; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227; ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417; ALEXEY DINARTE FERNANDES MASCARENHAS, 13684; CARLOS PACHECO RIBEIRO, 8982; LEANDRO DE SALLES BRUM, 14338; ODAIR AUGUSTO GONÇALVES, 16152; PAULO JOSE ALVES DA SILVA, 17540, e REGIS ALMEIDA DAMIANI, 19275, com efeitos retroativos a 11/05/2016, revogando a Portaria 37/2016. Através da Portaria 41, de 23/05/2016 (processo 001.014804.15.8).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores INGRID FROTA DE SOUZA, 441172/05, Assistente Administrativo, AA60106, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Diretor da Divisão Administrativo-Financeira, 1.6.2.7 e

RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/04, Diretor-Geral Adjunto, 1.6.2.8 a se afastarem do município no período de 16/05/2016 à 18/05/2016, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do XIV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, em Gramado - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 055/2016 de 06/06/2016 (Processo 16.13.000001038.9).

**CONVOCA** a servidora ECLEA DA LUZ GALLIO, 66457.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2016 até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 054 de 06/06/2016 (processo 16.13.000001411-2)

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.0000190822** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento à servidora MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/3 e 4, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.18313-3** - DEFERE, em 13/05/2016, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de EMILENE ROCHA NEVES, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, matrícula nº 1028324-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.14659-9** - DEFERE, em 28/04/2016, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 585996-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000022173-6** – INDEFERE, em 03/06/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LUIZ ALBERTO DA SILVA, 16272.6/1, cargo em comissão, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer.

**Processo 16.0.000022209-0** – INDEFERE, em 03/06/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 50487.0/2, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001035.16.9** – DEFERE, em 30/05/2016, em relação ao servidor TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 1310992/01, administrador, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988; alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 6257 dias:

Labore Adm Consultoria e Sistema de Rec Humanos Ltda – 05/11/1998 a 25/05/1999 e 24/08/1999 a 30/12/2007;  
Trafo Equipamentos Eletrônicos S/A – 02/01/2008 a 27/08/2010;  
Mundial S/A – Produtos de Consumo – 09/09/2010 a 16/11/2010;  
Weg Equipamentos Eletrônicos S/A – 22/11/2010 a 01/04/2011;  
Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos – 04/04/2011 a 15/01/2016;  
Tempo de Benefício – 26/05/1999 a 23/08/1999.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000851.16.7** – DEFERE, em 31/05/2016, em relação a DELMAR MAXIMILIANO POISL, 491734, professor do Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 212 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 23/02/1987 a 19/12/1987 e 04/07/1988 a 02/08/1988.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 85/2016 CONCURSO PÚBLICO 565 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO PÚBLICO 566 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. Referente ao Concurso Público 565 - Técnico em Enfermagem:
  - 1.1 A inexistência de recursos sobre a Classificação Preliminar;
  - 1.2 O resultado final das notas da Lista Geral, conforme Anexo I;
  - 1.3 O resultado final das notas da Reserva de Vagas para Negros, conforme Anexo II;
  - 1.4 O resultado final das notas da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme Anexo III;
2. Referente ao Concurso Público 566 - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas:
  - 2.1 A inexistência de recursos sobre a Classificação Preliminar;
  - 2.2 O resultado final das notas da Lista Geral, conforme Anexo IV;
  - 2.3 O resultado final das notas da Reserva de Vagas para Negros, conforme Anexo V;
  - 2.4 A inexistência de candidatos aprovados para a Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência;
3. O resultado do sorteio do critério de desempate de ambos concursos, conforme Anexo VI;
4. A Homologação do Resultado Final para o cargo de Técnico em Enfermagem;
5. A Homologação do Resultado Final para o cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760\\_ce\\_161924\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760_ce_161924_1.pdf)

Anexo II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760\\_ce\\_161924\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760_ce_161924_2.pdf)

Anexo III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760\\_ce\\_161924\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760_ce_161924_3.pdf)

Anexo IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760\\_ce\\_161924\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760_ce_161924_4.pdf)

Anexo V

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760\\_ce\\_161924\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760_ce_161924_5.pdf)

Anexo VI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760\\_ce\\_161924\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1760_ce_161924_6.pdf)

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**

O Procurador-Presidente da Comissão Permanente de Inquérito – CPI, da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 230, VI da Lei Complementar nº 133/85, **CITA** pelo presente edital o servidor público do Município de Porto Alegre, MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES, filho de Clara Ferreira Ortiz Lopes, nascido em 29/01/1961, motorista, matrícula 481790, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, SMS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala desta Comissão na Rua Siqueira Campos, 1171, 2o andar, nesta Capital no dia 23 de JUNHO de 2016, às 14:00 horas, a fim de prestar depoimento, no processo disciplinar de EXCESSO DE FALTAS e ABANDONO DE CARGO, a que responde, número 001.031991.12.2, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**HERON NUNES ESTRELLA**, Procurador-Presidente da CPI/PGM.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a INCLUSÃO de Erondina Rodrigues da Silva, como titular F3 do cadastro 61 da Vila Tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.00202.16.9.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO**

**PROCESSO 009.003883.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

**OBJETO:** Altera a Cláusula 11 do contrato 09/15, quanto às dotações orçamentárias.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 037/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENIENTE:** ASSISTÊNCIA SOCIAL DA TRISTEZA.

**CNPJ:** 92.952.282/0001-45.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 4.827,88 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

**PROCESSO 001.015348.15.6**

Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 036/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENIENTE:** AÇÃO SOCIAL DE FÉ.

**CNPJ:** 05.647.408/0001-73.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

**PROCESSO 001.043451.13.6**

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 039/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CEACRI.

**CNPJ:** 03.473.413/0001-81.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 40.163,25(Quarenta mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO 001.024126.13.6**

Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 029/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS.

**CNPJ:** 92.880.962/0001-09.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 1.909,50(Um mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO 001.024126.13.6**

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 026/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESQUISA, ESTUDO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA.

**CNPJ:** 04.818.536/0001-70.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 24.273,45 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**PROCESSO 001.030771.14.5**

Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO 033/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL

**CNPJ:** 94.594.629/0001--50

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas

Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 238.728,80 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

**PROCESSO:** 001.001006.14.2

Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** DUCSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 01916010/0001-34, estabelecida nesta Capital à Rua Joaquim Nabuco número 20 – complemento 505, representada neste ato por LUIZ BROCCA CORREA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3007850773 SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF número 580473520-91, com endereço comercial, nesta Capital à Rua Joaquim Nabuco número 20 – complemento 505.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 152,89m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois vírgula oitenta e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 130.292,86 (cento e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.260369.00.1.4802**

Porto Alegre, 06 de Junho de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretario Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 001.007189.13.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que tendo em vista o decurso de prazo de 02 (dois) anos, a Comissão entende e sugere pelo arquivamento do processo, sem julgamento do mérito, à empresa TRANSJUS TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 05.052.489/0001-69, do Pregão Eletrônico nº090/2012 do Processo nº001.027250.12.1.

O processo 001.007189.13.3 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **REGISTRO DE PREÇOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 59/2016**

### **PROCESSO 001.003120.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS: 57, 72.  
**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITEM:46.  
**BAYER S/A.** –ITENS:63, 77, 78.  
**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:19, 71, 81.  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – ITENS:52, 64, 68.  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITENS: 20, 54, 55.  
**D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** – ITEM:15.  
**DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** – ITENS:6, 16, 17, 38, 62.  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITEM:44.  
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.** – ITENS:21, 33, 34, 37, 82.  
**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITENS:18, 48, 58.  
**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** – ITENS:7, 42.  
**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.** – ITEM:66.  
**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:3, 35.  
**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 39, 50, 59.  
**DESERTOS:** 12, 13,14, 23, 27, 61, 65, 69, 70, 74, 76.  
**REVOGADOS:**22, 26, 29, 32, 41, 51.  
**FRACASSADOS:** 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 24, 25, 28, 30, 31, 36, 40, 43, 45, 47, 49, 53, 56, 60, 67, 73, 75, 79, 80.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2016 - PROCESSO 001.006674.16.0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa de ônibus para realizar o transporte de delegação esportiva do Município de Porto Alegre, em viagem intermunicipal, para jogos de âmbito estadual da modalidade de Bolão Bola 23, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 20 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo

**PREGÃO ELETRÔNICO 085/2016 - PROCESSO 001.003146.16.2** – para contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 21 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 159/2016 - PROCESSO 001.006677.16.9** – Registro de preços de equipamentos de informática para fiscalização.

**ABERTURA:** às 9h do dia 21 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2016 - PROCESSO 001.006473.16.4** – para a aquisição de papelaria, máq. p/ escritório, cadernos, fotografia, equipamentos e suprimentos de informática, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 21 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/2016 - PROCESSO 001.004595.16.5** – Registro de preços para saibro.

**ABERTURA:** às 14h do dia 21 de junho de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Uni Concursos e Representações Ltda, CNPJ: 00.746.207/0001-04.

**OBJETO:** O contrato fica prorrogado por mais 12 meses a contar da assinatura, será também pago antecipadamente, a título de mobilização, o valor de R\$ 60.000,00 referentes aos custos iniciais do projeto, principal relativos aos gastos com material didático.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.011084.15.4**

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Ltda, CNPJ: 06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Fica alterado o valor do contrato, correspondente a repactuação na variação de 8,93% , passando o valor total para R\$ 28.594,56, fica alterado a sede social que passa a ser agora na Av. Santos Dumont nº 1920, bairro: Floresta, Cidade de Porto Alegre/ RS, a partir de 01/10/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.205846.15.7**

Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Epavi Segurança Ltda, CNPJ:10.314.494/0001-32.

**OBJETO:** Fica acrescido ao valor mensal do Montante A, o valor de R\$ 852,94, na variação de 8,25% que passa a ser de R\$ 11.187,13, a contar de 01/02/2015 até 31/07/2015; fica acrescido também ao valor mensal do montante B, o valor de R\$ 30,73 na variação de 6,59% que passa a ser de R\$ 497,19 a contar de 01/10/2014 até 31/07/2015. Fica o presente contratado aditado em seu valor global num total de R\$ 5.424,94 referente a alteração nos valores mensais dos Montantes A e B. O presente contrato fica rescindido em 31 de julho de 2015, sendo então suprimido o valor de R\$ 54.003,25, valor referente aos meses de agosto a dezembro de 2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 58, incisos I, §2º e art 65, incisos I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.039687.09.0**

Porto Alegre, 25 de maio de 2016.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

**LOCADORA:** Storch e Keiserman Participações e Negócios Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato, por mais 12 meses, a contar de 13/03/2016; fica também reajustado o valor mensal praticado, que passa a ser de R\$ 20.500,00

**PROCESSO 001.006316.15.8**

Porto Alegre, 25 de maio de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000021834-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Emmanuel Idowu Akinruli - ME

**OBJETO:** Para realizar oito apresentações do espetáculo *Mostra de Dança Ògúndábède*, do Grupo *Ògúndábède*, dentro do projeto *Teatro Aberto*, nos dias 08, 15, 22 e 29 de junho de 2016

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2939-339039

Porto Alegre, 25 de maio de 2016

**PROCESSO 16.0.000021755-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ALFONSO LUIS BIANCHI VIVERN.

**OBJETO:** Para ministrar oficina de escultura no período de 18 a 22 de julho, e proferir palestra no dia 18 de julho de 2016, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger.

**VALOR:** R\$ R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339036

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000002920-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ATP – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE

**OBJETO:** contratar a compra de 2.400 (dois mil e quatrocentos) cartões TRI assistenciais, com 02 créditos cada, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**VALOR:** R\$ 18.000 (dezoito mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93ões.

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.



FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.001639.16.1**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Vigitrack Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "6º Campeonato Rallye Regularidade - novatos".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

**VALOR:** R\$ 62.000,00.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO: 001.002285.16.9**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Vigitrack Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "6º Campeonato Rallye Regularidade - novatos"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005

**VALOR:** R\$ 62.000,00

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2016

PROCESSO 003.080086.16.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de macacão de segurança.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.970,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080289.15.0**

**OBJETO:** Execução de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre 2015/2016. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

**DATA:** 09/06/2016, às 14h30min.

Porto Alegre, 09 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 008/2016, relativo a Aquisição parcelada de peças SKF, teve como vencedor a empresa ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 16/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização da frota da Cia Carris.

A Companhia Carris torna pública a errata no certame em epígrafe, alterando-se a data de abertura para o dia 22/06/2016 mantendo-se o mesmo horário e demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, e no site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**SÉRGIO ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO

### PROCESSO 009.003883.14.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

**OBJETO:** Altera a Cláusula 11 do contrato 09/15, quanto às dotações orçamentárias.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMOS ADITIVOS

#### PROCESSO 006.010091.14.9 TERMO ADITIVO II

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** E-SEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DE DADOS LTDA.

**CNPJ:** 03.242.841/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2016.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 34.946,28.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93.

#### PROCESSO 006.010341.12.9 TERMO ADITIVO V

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 00.192.707/0001-47.

**OBJETO:** Acresce ao objeto do contrato 01 (um) eletricitista à equipe de trabalho disponibilizada pela contratada, a partir de 15 de abril de 2016.

**VALOR:** O valor estimado do contrato passará a R\$ 29.872,38.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2016.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93.

### TERMO DE CONTRATO DE MANTENEDORA

#### PROCESSO 006.000125.05.9

**MANTENEDORA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**FUNDAÇÃO:** FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR.

**CNPJ:** 00.932.411/0001-15.

**OBJETO:** Execução do Programa Social Pescar, de forma continuada, planejada e gratuita para o público alvo, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas, que visem dotar os adolescentes e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de conhecimentos específicos, habilidades e atitudes para gerar oportunidades de inserção no mundo de trabalho, por meio de implantação da Unidade Projeto Pescar Procempa.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2014.

**VALOR:** Doação mensal de R\$ 1.207,22, de forma incondicional de encargos. Incidirá anualmente correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**VIGÊNCIA:** 01 ano.

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Consolidação das Leis do Trabalho, Estatutos da Juventude, Lei n. 9.394/96 e Decreto Federal n. 5.154/04.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248